

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE HORA/MÁQUINA Nº 012/PJM/2017

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

LOCADORA: DALTO & DALTO LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento contratual tem como objeto a locação de empresa especializada para prestação de serviços Hora/Máquina, sendo 700 horas de máquina motoniveladora, 579 horas de Máquina Pá Carregadeira e 650 horas de caminhão basculante com caçamba, conforme convenção nº 059/17/PJ/DER-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência da presente locação é de 120 (cento e vinte) dias, prazo este, que iniciará após a assinatura deste Termo, somado à entrega da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela locação de serviço, o Município compromete-se a efetuar o pagamento do valor global de R\$ 315.110,00 (trezentos e quinze mil cento e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com as disposições deste termo.

Alto Paraíso - RO, 21 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:13857973

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 394 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 376 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **RAIANE SANTOS VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.409.292-35, para exercer o cargo de Assistente de manutenção III.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a efeitos retroativos a 27 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 376/2017.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:12903DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 398 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATO ADMINISTRATIVOS

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

22/11/2017

[Assinatura]

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RÓDRIGO DE SOUZA AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 517.677.082-20, do cargo de Assessor de Apoio Administrativo II.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 143/2017.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:8EA70C05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 397 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

"EXONERAR SECRETÁRIO"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LEONARDO ALMIRON MEINHARDT**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.227.102-09, do cargo de Secretário.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria nº 234/2017.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:AD68C74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso - RO., uso das atribuições legais, após exame e deliberação ao Processo Administrativo nº 134/2017 que instrui a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/CAMAP/2017, e com fundamentos na Adjudicação resolve:

I - HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA

NISSEY MOTORS LTDA

CNPJ nº: 04.996.600.0001/02

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATO ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

EM 22/11/2017

Rua Beira, nº 7670, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aquisição de 02 (dois) veículos novos (0 km) para atender as necessidades do Poder Legislativo.	UNID	02	R\$ 59.100,00	R\$ 118.200,00
Valor Total: R\$ 118.200,00 (Cento e dezoito mil e duzentos reais)					

Alto Paraíso - RO., 21 de Novembro de 2017.

ELISEU RODRIGUES BATISTA

Presidente

Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Publicado por:
Gislaine Aguetoni Mule
Código Identificador:1414E9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2169 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

"Revoga o Decreto nº 194/00 de 22 de Fevereiro de 2000, no que se refere à posse da Servidora Pública Municipal **NERLY RUELA BRUSTOLON DOS SANTOS** dando outras providências".

Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituída de suas funções, a servidora **NERLY RUELA BRUSTOLON DOS SANTOS**, empossada na data de 22 de Fevereiro de 2000, que exercia o cargo efetivo de zeladora, por motivo de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º. Abre-se vacância para o cargo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 27 de Outubro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000 no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 13 de Novembro de 2017.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:D06FAEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2081, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63762025/0001-42 Exercício: 2017

DECRETO Nº 2081, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.354,51 distribuídos as seguintes dotações:

LEI 407-10/12/2001

PUBLICADO EM MURAL

22/11/2017

02 09 01 Fundo Municipal de Saúde
348 10.122.1002.2048.0001 Gestão de Políticas e Desenvolvimento de Saúde 22.354,51
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES F.R.: 0 107
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010157 UBS - LINHA C-85

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será aberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 22.354,51

Fontes de Recurso
1 07 22.354,51

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 01 de agosto de 2017

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:282D7D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 2082, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Rua Mal. Cândido Rondon, 3031
63762025/0001-42 Exercício: 2017
Página 1

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2017, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1249 de 22/12/2016 (Lei Orçamentária Anual - 2017).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.03, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1249 de 22 de dezembro de 2016 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1924, de 03 de janeiro de 2017, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1249, de 22 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 07 de agosto de 2017

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

ANEXO

LOCAL: 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
02 PODER EXECUTIVO
Programa: 1002 Apoio Administrativo